



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício “Ver. José Gaspar Ruas”

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ata da décima nona sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00h, do dia 04 de Dezembro de 2017, na sala das sessões “Vereador Olímpio Môro”, no Edifício “Vereador José Gaspar Ruas”, localizado na Av. São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo r Pedro Caluz da Silva, que foi auxiliado pelo Primeiro Secretário, Vereador André Pelarin e pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, Segundo Secretário; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Valdemir Antônio Rastelli.

Expediente

Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata da sessão anterior. O primeiro secretário efetuou a leitura dos papéis de expediente, iniciando pelo Requerimento nº 63/2017, subscrito por todos os Vereadores com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido douto plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres, para que a Moção de Repúdio n.º01/2017, de autoria dos Vereadores Vicente Aparecido Romero, Valdemir Antonio Rastelli e Miguel Marques, que trata do repúdio à liberação das drogas; Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 03/2017, de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a extinção e criação de cargos de provimento em comissão no âmbito do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste – SP e dá outras providências; Projeto de do Poder Executivo n.º 047/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2018; Projeto de Lei do Poder Executivo 048/2017, que altera os anexos V, VI e prioridades e metas das diretrizes orçamentárias relativas ao exercício de 2018; Projeto de Lei do Poder Executivo 049/2017, que altera os anexos I, II E III do plano plurianual 2018/2021, relativo ao exercício de 2018; Projeto de Lei do Poder Executivo 051/2017, que inclui na lei municipal n.º 2.772/2015, os indicadores educacionais no Plano Municipal de Educação e dá outras providências; Projeto de Lei do Poder Executivo 052/2017, que dispõe sobre repasse de recursos as organizações da sociedade civil; Projeto de Lei do Poder Executivo 053/2017, que dispõe sobre a inclusão de área no perímetro urbano; Projeto de Lei do Poder Executivo n.º 044/2017, que dispõe sobre o ajuste do Plano de custeio das obrigações totais das alíquotas de contribuições previdenciárias ao regime próprio de previdência social – Instituto de Previdência Municipal e dá outras providências ; Balancete da receita e da despesa do município de Estrela d'Oeste, referente ao mês de outubro de 2017; Telegrama do Exmo. Sr. Governador Geraldo Alckmin,



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

comunicando ao estimado Presidente da Câmara Municipal a assinatura do Decreto n.º 62.953, de novembro de 2017; Contrato de repasse celebrado entre o município de Estrela d'Oeste e a Caixa Econômica Federal, referente recursos para investimentos em infraestrutura; Comunicados Ns.ºCM243837/2017 e CM231312/2017, do Ministério da Educação, referente a liberação de recursos para município de Estrela d'Oeste; Convite de formatura da Pré-Escola Emei "Professor Horizontino Angêlucchi"; Convite da formatura do 5º Ano da da Emef. "Francisco Alves de Oliveira" para a solenidade de formatura. O Sr. Presidente, fez registrar as autoridades presentes: Sr. Dr. Orestes Carózo Neto - Delegado Seccional de Fernandópolis, Sr. Ademir Gasques Junior - Delegado de Polícia de Estrela d'Oeste, Sr. Prefeito Antônio Escrivão, Sr. Dr. Cleber Cesar Ximenes- Presidente do Sindicato Rural de Estrela D'Oeste, Tenente Moretti, Soldado Nelson, Sr. Dr. Etivaldo Vadão Gomes e o Sr. Delegado de Polícia Marcos Negrelli.

Ordem do Dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º. 63/2017, subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que a Moção de Repúdio n.º 001/2017, de autoria dos Vereadores Vicente Aparecido Romero, Valdemir Antonio Rastelli e Miguel Marques; Projeto de Lei Complementar do Poder Legislativo n.º 003/2017, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei n.º. 052/2017 e Projeto de Lei n.º 053/2017, ambos de autoria do Executivo Municipal, colocado em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei n.º. 47/2017, "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela d'Oeste, para o exercício de 2018, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, o projeto foi novamente aprovado por unanimidade; Em comum acordo das lideranças desta Casa de Leis, os Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 044/2017, que dispõe sobre o ajuste do Plano de custeio das obrigações totais das alíquotas, Projeto de Lei n.º 048/2017, que altera os anexos V, VI e prioridades e metas das diretrizes orçamentarias relativas ao exercício de 2018, Projeto de Lei n.º 049/2017, que altera os anexos I, II E III do plano plurianual 2018/2021, relativo ao exercício de 2018, Projeto de Lei n.º 051/2017, que inclui na Lei Municipal n.º 2.772/2015, os indicadores educacionais no Plano Municipal de Educação e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 052/2017, que dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil, Projeto de Lei n.º 053/2017, que inclui área no perímetro urbano do município. Depois de lidos e constatados os devidos pareceres das comissões competentes, os Projetos de leis foram submetidos à primeira discussão e votação em bloco, sendo aprovados por unanimidade,



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

submetidos em segunda discussão e votação novamente foram aprovados por unanimidade. Após a apreciação de todas as matérias da ordem do dia o Sr. Presidente deu início a entrega da Moção de Aplausos aprovada na sessão ordinária do dia dezesseis de outubro do ano corrente, concedida aos funcionários da Secretaria de Segurança Pública da nossa cidade, Sra. Angêla Maria Garcia do Nascimento, Sra. Aparecida José Maraia Villa, Sr. Claudio Benacci, Sr. Gilson Aparecido Duran, Sr. Carlos Alberto Picão e a Sra. Rosângela Aparecida da Cruz Lozano Picão (in memorian), após a entrega das Moções, o Sr. Presidente deixou a palavra livre às autoridades presentes para versarem a respeito da homenagem, primeiramente, o Sr. Dr. Oreste Carózo Neto usou a Tribuna e o seu conteúdo está gravado dos 00:25m e 00:35s aos 00:31min e 00:20s, O Sr. Dr. Ademir Gasqués Junior usou da palavra e o seu conteúdo está gravado dos 00:31min e 00:30s aos 00:34min e 00:16s, o Sr. Prefeito Antônio Escrivão fez o uso da palavra e o seu conteúdo está gravado dos 00:34min e 00:23s aos 00:37min e 00:25s, Sr. Etivaldo Vadão Gomes usou a Tribuna e o seu conteúdo está gravado dos 00:37min e 00:37s aos 00:48 e 00:45s, o Sr. Delegado de Polícia Marcos Negrelli fez o uso da palavra e o seu conteúdo está gravado dos 00:49min e 00:05s aos 00:51min e 00:28s e por final o Vereador André Pelarin fez uso da palavra e o seu conteúdo está gravado dos 00:51min e 00:40s aos 00:53min e 00:39s. Não havendo nada mais a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador André Pelarin, Primeiro Secretário e o Vereador Vicente Aparecido Romero, Segundo Secretário.


Pedro Caluz da Silva
Presidente da Câmara


André Pelarin
Primeiro Secretário


Vicente Aparecido Romero
Segundo Secretário